



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 730 -2024

Exmo. Sr. Pastor Sérgio

Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), o estudo de viabilidade para implantação de sinalização horizontal e vertical com placa de "Parada Obrigatória" na Rua Wilson Ferreira Pimentel cruzamento com Rua Osvaldo Carvalho Reis, bairro Palmital.

Justificativa: Faz-se justo tal pedido, uma vez que, devido ao intenso fluxo de veículos na via, a sinalização horizontal e vertical será de grande importância, pois evitará acidentes com os veículos que ali transitam e facilitará a travessia dos pedestres.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

Henry Santos
Vereador

